



Documento:067.839.630-6

Processo Vinculado:007.382/2013-8

Natureza:

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Aquiraz - CE

Responsável(eis): Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)

Interessado(os): Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)

DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Aroldo Cedraz e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI-TCU, encaminho o requerimento anexo (Doc 067.839.630-6) ao GABPRES, para análise do pedido de sustentação oral formulado por RITELZA CABRAL DEMÉTRIO, a ser realizado pelo advogado constituído, Andrei Barbosa de Aguiar (OAB/CE 19.250 e OAB/DF 38.338) (email: andrei.aguiar@aguiaradv.com), esclarecendo que o requerente atende os requisitos estabelecidos nos arts. 144 e 145 do RI/TCU, de forma que não há óbice ao deferimento do pleito.

Brasília, 27 de abril de 2021

(Assinado eletronicamente)

KARLA AMANCIO ISMAIL
Chefe de Gabinete